COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, em atendimento ao despacho proferido pelo auditor Dr. Marcio Martins de Camargo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo eTC-11051/989/20-0, serve-se do presente para **dar ciência das falhas apontadas no procedimento à interessada, para que, querendo, ofereça justificativas de seu interesse, até o dia 05 de junho de 2020**, a respeito do despacho que oportunizou prazo para que a Prefeitura e a interessada abaixo nominada tomem conhecimento do teor dos apontamentos que estão anexados ao presente e apresentem justificativas pertinentes.

INTERESSADA:

Médico Pediatra: - Mariana Yamashita Gimenez.

O despacho, que foi publicado no D.O.E. de 15/05/2020, ficará disponível no site da prefeitura municipal à disposição de todos os interessados, para conhecimento: (http://www.tambau.sp.gov.br).

A íntegra do processo está à disposição para consulta no site do TCESP, podendo ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Tambaú, 19 de maio de 2020.

Departamento de Gestão de Pessoas